

XXII Assembleia Geral da Olacefs

Novembro 2012

Objetivo

Preparação para receber cerca de 150 pessoas, entre autoridades e servidores, dos países integrantes da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) para a vigésima segunda Assembleia Geral da Organização, com duração aproximada de seis dias.

O Tribunal de Contas da União (TCU) foi escolhido na Assembleia Geral da Olacefs em 2009, realizada em Assunção, Paraguai para sediar a Assembleia anual de 2012, evento que será realizado entre os dias 5 a 10 de novembro.

A sede do Tribunal não estará disponível para a realização do evento, já que a partir de dezembro do corrente ano, a mesma passará por reformas que devem se estender até o ano de 2013. Destarte, será necessária a locação de espaço apto a comportar a demanda do referido evento, uma vez que o auditório e as instalações da sede estarão indisponíveis. Com a realização dessa complexa reforma, abre-se a possibilidade do evento ser sediado em cidade distinta.

Por tratar-se de evento de grande porte, vez que a estimativa de participantes é de 150 pessoas, e que contará com a presença dos titulares de todas as EFS da Olacefs, entre outras autoridades, o local deverá oferecer uma estrutura preparada para a realização de conferências e seminários internacionais. Além disso, é importante que a cidade possua localização estratégica para facilitar a vinda de participantes oriundos dos diversos países do Continente.

É nesse sentido que se escolheu, de forma preliminar, a cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, como principal opção para a realização da XXII Assembleia Geral da Olacefs. A cidade de Gramado, localizada na Serra Gaúcha, está entre as cidades da Região Sul do Brasil com estrutura para receber eventos de grande porte e possui grande tradição na organização de eventos. Sua localização é equidistante entre a maior cidade do Brasil e *hub* aéreo internacional, São Paulo, e as cidades capitais dos três países vizinhos – Assunção, Buenos Aires e Montevideú. Está próxima à capital do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, detentor do terceiro maior aeroporto do país, que atende as principais cidades do Brasil, além de atender as capitais da Argentina, Chile e Uruguai. Gramado ainda conta com a vantagem de que a grande maioria dos recepcionistas e comerciantes se comunica bem em espanhol.

Não obstante a escolha preliminar da cidade de Gramado, o TCU estará avaliando, nos próximos meses, as vantagens relativas de algumas outras cidades capitais do Brasil para a realização da Assembleia. São elas as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Brasília. Para todas estas cidades, os seguintes fatores foram pesquisados: disponibilidade de hotéis com estrutura para a realização de eventos internacionais nas datas de 4 a 11 de novembro de 2012, conveniência do transporte aéreo e urbano e possibilidade de apoio das secretarias estaduais do TCU. Algumas dessas características são detalhadas a seguir.

Características Básicas

Os locais pesquisados possuem auditório com capacidade mínima para 150 pessoas, salas de reuniões para 30 pessoas, sala vip, salas auxiliares (eventos paralelos) e *business center*. Além disso, é imperioso que o estabelecimento contratado disponibilize serviço de apoio dentro das salas de reunião (água mineral, café, chá ou leite), bem como a infraestrutura necessária para montagem de uma secretaria (mesas, cadeira) e de *stands* para exposição.

É prática adotada por organizações recepcionar os visitantes por ocasião de eventos dessa espécie, oferecendo um coquetel de abertura, serviços de *coffee break*, além de almoço no intervalo das reuniões matutinas e vespertinas. Portanto verificou-se que os locais pesquisados disponibilizam tais serviços, de forma a melhor atender os participantes do evento, evitando deslocamentos que poderiam comprometer o horário de realização dos trabalhos.

Considerou-se, ainda, a necessidade de que o hotel possua acomodações e serviços adequados para atender aos participantes provenientes de diversos países.

Decisões Preliminares

A Administração Pública no Brasil é regida, nas suas relações contratuais, pela Lei 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos – LLCA. Nessas relações, a Administração Pública é norteadada principalmente segundo o *princípio da anualidade*. Esse princípio está previsto na Constituição Federal, art. 165, § 5º, quando diz que a lei orçamentária será anual.

O princípio rege a elaboração e execução do orçamento, as previsões de receita e despesa devem referir-se sempre a um período, de acordo com o art. 34 da Lei n.º 4.320/64, coincide com o ano civil: 1º de janeiro a 31 de dezembro. Portanto, o Tribunal de Contas da União está impossibilitado de celebrar, em 2011, contratos que serão executados no ano de 2012. Entretanto, a proposta orçamentária já foi realizada e os recursos para a realização do evento já estão previstos para o ano de 2012, no valor de até R\$ 1.508.000,00 (o que representa cerca de U\$ 900 mil, a cotações de hoje).

Enquanto se aguarda a aprovação do orçamento definitivo para possibilitar a celebração dos contratos necessários à organização da Assembleia, o TCU criou, internamente, uma Comissão de Trabalho para providenciar todos os aspectos operacionais na montagem e execução das tarefas que um evento desse porte exige.

Essa Comissão é liderada por um grupo coordenador composto de três membros: o titular da Assessoria de Relações Internacionais, o Titular da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais e um representante designado pela Secretaria Geral da Presidência. Esse grupo coordenador tem como missão precípua a elaboração do cronograma que será o balizador de todo o processo e o de coordenador de toda a comunicação externa e interna.

Esse grupo coordenador tem ainda a missão de conduzir a criação de todas as comissões envolvidas na organização e condução das atividades. As seguintes subcomissões estão sendo constituídas:

- a) Protocolo
- b) Comunicação
- c) Logística
- d) Técnica
- e) Administrativa
- f) Assistencial
- g) Segurança

Todas essas comissões estão sendo criadas no Tribunal em conformidade com o Protocolo para a realização da Assembleia Geral, documento oficial da Olacefs que baliza as atividades e prazos pertinentes à organização de uma Assembleia.